



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

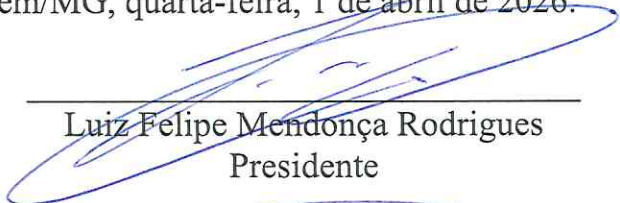
**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDACÃO FINAL**


**Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2026**

**ASSUNTO:** "Altera a Lei Municipal nº 770/2002 que "Dispõe sobre a Legislação Tributária do Município de Santana da Vargem-MG" para criar a Taxa de Utilização de Serviços de Maquinário".

Após detida análise dos documentos encaminhados pelo Executivo Municipal e tomada das devidas providências cabíveis, conforme orientação do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Legislativa desta Casa, a Comissão opta por considerar a proposição constitucional e apta a ser apreciada pelo Plenário.

Santana da Vargem/MG, quarta-feira, 1 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Gleyton de Oliveira Souza  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Girlaine Honório  
Relator